



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 352/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Memo.IF-PROEN N° 53/2020, da Pró-reitoria de Ensino, em 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor RICARDO LEMOS SAINZ Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFSul.
2. Revogar a Portaria nº 256/2020.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2020 13:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54137

Código de Autenticação: f48e48fd9d

